

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que Espólio de Avelino Augusto dos Santos/ Barreiro, Lima, Sítio São Geraldo 1 e Sítio São Geraldo 2, Matrículas 7.080, 29.173, 28.325, 33.069, 33.067 – Avicultura de corte e reprodução - Igaratinga/MG – PA/ Nº 31830/2016/001/2017 – Classe 4 foi reorientado devendo a alteração da quantidade do parâmetro da atividade G-02-01-1, permanecendo como LOC, enquadramento DN 74/2004. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que Icoplãs Indústria de Frascos Ltda. – Moldagem de termoplástico não orgânico clorado – Divinópolis/MG – PA/ Nº 08472/2010/003/2017 – Classe 3 foi reorientado de LOC para LAS/RAS. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento: 1) Mineração HMR EIRELI – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 15323/2018/001/2018. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Supermax Empreendimentos Ltda. – Parque cemitério – Formiga/MG – PA/Nº 43515/2013/001/2018. Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Bri-tamil – Brita Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. – Usinas de produção de concreto comum – Arcos/MG – PA/Nº 00566/2010/003/2018 – Motivo: Impossibilidade técnica. 4) Mineração Amanda Areias Ltda. – Extração de Areia e Cascalho Para Utilização Imediata na Construção Civil, extração de Argila Usada na Fabricação de Cerâmica Vermelha – São José da Varginha/MG- PA/Nº 35284/2013/003/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que solicitou: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante LAC 1(LP+LI+LO): *Abatedouro Dorensa Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) – Dores do Indaiá/MG – PA/ Nº 17484/2018/001/2018 – Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 10/11/2018 - pág. 9) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: Onde se lê: 1) Mineração e Comércio José Xavier Gonçalves e Filhos Ltda. – ME – Extração de rochas para produção de britas – Cláudio/MG - PA/Nº 33372/2012/005/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. (...) Leia-se: 1) Mineração e Comércio José Xavier Gonçalves e Filhos Ltda. – ME – Extração de rochas para produção de britas e Unidade de tratamento de minerais - UTM – Cláudio/MG - PA/Nº 33372/2012/005/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento: 1) João Ruiz Lourenço/Fazenda Guaicara – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Piumhi/MG – Protocolo nº: 37855256/2018 – Motivo: DAE incorreto. 2)Auto Posto Vertentes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São Francisco de Paula/MG – Protocolo nº: 37820607/2018 – Motivo: DAE incorreto. 3) Barreiro Itapemirim Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 38581358/2018 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos: 1)Transplanel S/A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 38512294/2018, a partir de 28/11/2018. 2)Fazenda Córrego das Almas-Matrículas:26731 e 26732 - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Piumhi/MG – Protocolo nº: 38659717/2018, a partir de 28/11/2018. 3) Fazenda Ajudas Lugar Brocotó e Gordura-Matrícula:12184 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Bambui/MG – Protocolo nº: 36641472/2018, a partir de 28/11/2018. 4)Injetados P A Ltda. - Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco – Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 37967627/2018, a partir de 26/11/2018. 5)Posto Mirante do Lago Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Capitólio/MG – Protocolo nº: 37840264/2018, a partir de 26/11/2018. 6)Injetados Patrol Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado – Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 37816851/2018, a partir de 26/11/2018. 7)Auto Posto Fernandes Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Moema/MG – Protocolo nº: 37819867/2018, a partir de 26/11/2018. 8)Argenal Ferreira dos Santos-Sítio Lagoa Verde – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 38184408/2018, a partir de 27/11/2018. 9)Cerâmica Malibu Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “po de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de potencial equivalente na carga de argila – Itaúna/MG – Protocolo nº: 38768467/2018, a partir de 29/11/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: Espólio de Avelino Augusto dos Santos – Avicultura de corte e reprodução – Igaratinga/MG – PA/Nº 31830/2016/001/2017 – Classe 4 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) ANOS. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

29 1170127 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Pauta da 83ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG Data: 6 de dezembro de 2018, das 9h30min às 17h. Local: Praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG. 1. Abertura pelo presidente da CTIL, Breno Esteves Lasmar. 2. Comunicado dos conselheiros. DELIBERAÇÕES 3. Convalidação da proposta de enquadramento dos cursos de água da UPRGR do rio das Mortes (GD2). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Denise Bernardes Couto da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fieng e pelo Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - Fonasc. Apresentação: Igam. 4. Convalidação da proposta de enquadramento dos cursos de água da UPRGR do Alto rio Grande (GD1). Apresentação: Igam. 5. Retorno de baixa em diligência na CTIG da alteração da Deliberação Normativa CERH 07/2002, que trata da classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor. Apresentação: Abragel. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, e Deliberação Normativa CERH-MG nº 52, de 30 de junho de 2016, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Apresentação: Igam. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento. (a) Breno Esteves Lasmar. Presidente da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL.

29 1170169 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952, o servidor: MASP 1183059-3, MARCELO JEBER DE LACERDA, referente ao cargo de Analista Ambiental, de Diamantina para Belo Horizonte.

29 1170179 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 10119/2011, Usuário: Carlos Roberto Silva, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501133/2018. *Processo nº 16984/2014, Usuário: Fábio Martins da Costa Filho, Santa Maria de Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501137/2018. *Processo nº 11749/2015, Usuário: Vale S.A., São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1501139/2018. *Processo nº 27798/2017, Usuário: Monte Stone Stone S.A, Dores de Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501141/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 29 de Novembro de 2018.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 28/11/2018 - pág.5) O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Onde se lê: (...) *Processo nº 18346/2017, Usuário: Consórcio Libe Asteca Conserva, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1500998/2018. Leia-se: (...) *Processo nº 18346/2013, Usuário: Consórcio Libe Asteca Conserva, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1500998/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 23 de outubro de 2018.

29 1169890 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 12130/2015, Usuário: João Costa Ribeiro Filho e Outra, Uruana de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301116/2018. *Processo nº 21039/2013, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301119/2018. *Processo nº 21036/2016, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301127/2018. *Processo nº 02736/2018, Usuário: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda – Fazenda Araponga, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301128/2018. *Processo nº 32420/2014, Usuário: Fazenda Pouso Alegre, Esmeraldas, Deferido, Portaria nº1301130/2018. *Processo nº 05889/2011, Usuário: Margaret Maria de Queiroz Freitas, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301132/2018. *Processo nº 10064/2014,

Usuário: Rodovia da Beleza Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301134/2018. *Processo nº 10065/2014, Usuário: Rodovia da Beleza Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301135/2018. *Processo nº 22151/2012, Usuário: Paulo Roberto Pimenta Ferreira, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301136/2018. *Processo nº 07350/2018, Usuário: Alceu José Torres Marques - sítio da Boiça, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301138/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2018.

29 1169775 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00509/2018, Usuário: João Caetano de Mello Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701121/2018. *Processo nº 02961/2018, Usuário: Nexa Recursos Minerais S.A, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701124/2018. *Processo nº 02817/2018, Usuário: Pausa-Paulo Salvador Empreendimentos Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701080/2018. *Processo nº 01454/2018, Usuário: Rodrigo Guimarães Rabelo, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701125/2018. *Processo nº 01455/2018, Usuário: Rodrigo Guimarães Rabelo, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701126/2018. *Processo nº 01456/2018, Usuário: Rodrigo Guimarães Rabelo, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701129/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 29 de novembro de 2018

29 1169816 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 05582/2018, Usuário: Mineração Areia Branca LTDA – EPP, Santa Bárbara do Monte Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001061/2018. *Processo nº 05581/2018, Usuário: Mineração Areia Branca LTDA – EPP, Santa Bárbara do Monte Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001063/2018. *Processo nº 30239/2016, Usuário: Condomínio Villa de Ravena, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001069/2018. *Processo nº 00748/2018, Usuário: Jacinto Ribeiro Mendes, Senador Firmino, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001070/2018. *Processo nº 00749/2018, Usuário: Jacinto Ribeiro Mendes, Senador Firmino, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001072/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 29 de Novembro de 2018.

29 1169652 - 1

PORTARIA IGAM N.º 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018. Altera a composição da Comissão Especial encarregada de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, instituída pela Portaria Igam nº 35, de 08 de novembro de 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º Substituir o servidor Francisco de Assis Salgado – MASP 114.781-3 pelo servidor Osmar Moreira de Oliveira, Masp. 1018441-4que passa a ser a presidir a Comissão; o servidor Felipe Melo Rocha – MASP 752.462-2 pela servidora Amanda Ogando Dias, Masp. 1.376.343-8; e o servidor Wanderley Lana Alves – MASP 350.389-3 pelo servidor Luiz Gustavo Paschoal Goulart, Masp. 1437901-0. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marília Carvalho de Melo. Diretora Geral do Igam

28 1169450 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9940, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre providências de posicionamento com opção da carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, considerando o disposto no §7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, com redação dada pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011 e nos termos da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011, do Decreto 45.926 de 12 de março de 2012, alterado pelo Decreto 46.372 de 13 de dezembro de 2013 e pelo Decreto 47.339 de 15 de janeiro de 2018, e da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015,

Resolvem: Art. 1º Fica formalizado, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011, o posicionamento por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, ocupantes de cargo de provimento efetivo, identificados no Anexo I desta Resolução, para redução da carga horária semanal de trabalho. §1º Aplica-se o disposto no caput ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e de que trata o artigo 13 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005. §2º O posicionamento de que trata o caput será efetuado de forma escalonada, conforme listagem constante do anexo desta Resolução, priorizando os seguintes critérios estabelecidos no artigo 13 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015: a) servidores que manifestaram interesse pela redução de carga horária até 30 de novembro de 2014 (Escalonados pela data do protocolo de opção); b) data do protocolo da opção para os demais casos; c) o local de atuação (com preferência para os setores emergenciais nos termos do Decreto 46.179/13); d) o tempo de exercício no cargo; e) havendo empate, será observada a data de nascimento do servidor, com prioridade para o de mais idade. §3º Visando o cumprimento do disposto no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, as datas de início da carga horária relativa ao novo posicionamento estão condicionadas à entrada em exercício dos novos servidores nomeados para a substituição das horas reduzidas, nas localidades e Unidades pré-definidas, respeitada a ordem de prioridade referida no parágrafo anterior e o limite de vagas abertas. §4º Fica autorizada a redução de carga horária em situações em que seja dispensada a reposição das horas a serem reduzidas, desde que devidamente justificada e que não gere prejuízo à assistência, conforme estabelecido no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências. §5º Os servidores somente poderão dar início ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais, nos termos do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de novembro de 2018. HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento e Gestão NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ Secretário de Estado de Saúde VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I (a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9940, de 26 de novembro, de 2018) POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
ADRIANA VILELLA AVILA DE CASTRO	12080768	3	PENF	VI	D	40	VI	D	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ALYNE RODRIGUES DE SOUZA	13161369	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
AMANDA SOARES PEREIRA	11251550	4	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
BRENNO LACERDA MARTINS	13706171	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CRISTIANE PAULA DA SILVA	13706536	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DEBORHA PEREIRA SILVA	12894234	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DENISE VALADAO DA SILVEIRA SOUZA	13129127	2	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DESIREE MENDES BAIENSE	11992377	3	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FERNANDA HELENA ROSA CARVALHO CUNHA	13014766	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
KEILLA ELENKEN HENRIQUES REZENDE	12861613	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LIGIA GRAZIELA VIEIRA	13110911	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS	13704408	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARIA APARECIDA RODRIGUES	13710942	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
POLIANE GOMES JUSTINIANO	13713235	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta